



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

2171

ANO XI — N.º 220

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1950

Presidência

ADIAMENTO DE SESSÃO CONJUNTA

O Presidente do Senado Federal torna público que, em vista de existirem em estudo em ambas as casas do Congresso Nacional proposições relevantes, a serem ultimadas com urgência, inclusive o projeto de lei orçamentária para 1957, sujeito a prazo fatal, deliberou transferir, para 6 de Dezembro próximo, às 21 horas, a Sessão conjunta do Congresso Nacional que havia sido convocada para o dia 20 do corrente mês, na qual se deveria apreciar o veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 59, de 1950, no Senado Federal, e n.º 4.582, de 1954, na Câmara dos Deputados) que autoriza o Poder Executivo a mandar efetuar a reversão, ao serviço ativo do Exército, dos oficiais do Quadro do Serviço de Intendência, que tenham sido compulsados desde 2 de Junho de 1946.

Senado Federal, em 18 de Novembro de 1950

Apolônio Salles

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA PARA APRECIÇÃO DE "VETO"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 11 de Dezembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 2.640, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 30, de 1955, no Senado Federal), que institui o ensino de obstetria, e dá outras providências.

Senado Federal, em 26 de Novembro de 1950

Apolônio Salles

Vice-Presidente, em exercício da Presidência

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mesa

Presidente — Ulisses Guimarães.

Primeiro Vice-Presidente — Flóres da Cunha.

Segundo Vice-Presidente — Godovilha.

Primeiro Secretário — Divonsir Côrtes.

Segundo Secretário — Leonardo Barbieri.

Terceto Secretário — Esteves Rodrigues.

Quarto Secretário — Aurelio Viana.

Primeiro Suplente — Mário Palmério.

Segundo Suplente — Esmerino Arruda.

Terceto Suplente — Jonas Bahiense.

Quarto Suplente — Dix-Huit Rosado.

Secretário — Nestor Massena, Secretário Geral da Presidência, (Substituído, durante a licença, por Paulo Watzl, Diretor de Comissões).

Reunião — As quintas-feiras, às 10 horas.

Líderes e Vice-Líderes

DA MAIORIA

Vieira de Melo — **Líder**.

Loureiro Júnior — **Vice-Líder**.

Emílio Carlos — **Vice-Líder**.

Lameira Bittencourt — **Vice-Líder**.

Leoberto Leal — **Vice-Líder**.

Hugo Napoleão — **Vice-Líder**.

José Joffily — **Vice-Líder**.

DA MINORIA

Fernando Ferrari — **Líder**.

Manoel Novais — **Vice-Líder** (P.R.).

Art. Pitombo — **Vice-Líder** (P.T.B.).

João Machado — **Vice-Líder** (P.T.B.).

Baptista Ramos — **Vice-Líder** (P.T.B.).

Aureo Mello — **Vice-Líder** (P.T.B.).

José Alves — **Vice-Líder** (P.T.B.).

Bento Gonçalves — **Vice-Líder** (P.R.).

Armando Rolemberg — **Vice-Líder** (P.R.).

DO BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO

Prado Kelly — **Líder**.

Nestor Duarte — **Vice-Líder**.

Ernani Satyro — **Vice-Líder**.

Luis Garcia — **Vice-Líder**.

Raul Pila — **Vice-Líder**.

Mário Martins — **Vice-Líder**.

Herbert Levy — **Vice-Líder**.

Raimundo Padilha — **Vice-Líder**.

Alomar Balestro — **Vice-Líder**.

não pode furtar-se ao dever de cumprir plenamente a sua missão, sob pena de ser encarado este Parlamento como um fantasma na defesa dos interesses do Estado, portanto, do País.

Aqui deixo, Sr. Presidente, o meu protesto contra a inércia da Comissão, pedindo o seu pronunciamento a respeito da incumbência que se lhe cometeu. Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Por cessão do nobre Deputado Mário Martins dou a palavra ao nobre Deputado Adauto Cardoso.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Para uma comunicação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, finalmente veio a público aquilo que há muito tempo se esperava: o Projeto de Resolução n.º 98-56, que autoriza a Mesa da Câmara dos Deputados a promover a importação de veículos de passageiros, sem quaisquer ônus para o Tesouro Nacional, e dá outras providências.

Há alguns dias, tive ocasião de referir-me à monstruosidade que representa do ponto de vista da moral política, a legislação que pretenda estabelecer favor para os próprios legisladores. Não há somente uma proibição regimental, mas um dispositivo de ordem constitucional e, acima de tudo, um alto princípio de ética política, que impedem os legisladores de se beneficiarem com o exercício das prerrogativas dos próprios mandatos.

Conforme salientei no meu discurso de há poucos dias, procura-se restaurar o mesmo exemplo funesto da Câmara dos Deputados, na legislatura anterior, abrindo caminho para que o Poder Judiciário e o Executivo, principalmente os Comandos Militares, todos eles, nas mesmas águas desse odioso privilégio, importassem automóveis, oferecendo a Nação um exemplo de desrespeito à lei, de triplice aspecto: o desrespeito à lei, por aqueles próprios que a fazem, isto é, os membros do Poder Legislativo; o desrespeito à lei pelos membros do Poder Judiciário, incumbidos de aplicá-la; e ainda, como parte final à violação da lei, o uso do privilégio iníquo, da discriminação odiosa por parte dos Comandos Militares.

Todos esses pretendem, no quadro do direito público, uma situação de simples autarquia ou de repartição pública, a fim de se valerem da prerrogativa do Art. 8.º item III, da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953.

O que se pretende, Sr. Presidente — e é preciso que a Câmara seja advertida incessantemente — é apenas violar a lei com o sortilégio da citação da própria lei, e citação errada, citação descabida, porque o preceito invocado por maneira alguma permite importar a Câmara automóveis para vendê-los aos deputados; por maneira alguma permite importem os Tribunais automóveis para venderem nos seus juizes, como não permite que os corpos de tropa e os chefes militares importem automóveis para venderem aos militares.

E' contra esse funesto exemplo que se pretende dar, de novo, a esta Nação estupefata, ou insensibilizada, que hoje ergo a minha voz, Sr. Presidente, quando pela primeira vez surge à luz do dia este projeto de resolução escandaloso e desmoralizante que por tantos meses andou nos desvãos das intrinsecas e dos cochichos palacianos. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Dou a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra por cessão.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente — a atual administração da Prefeitura deveria ter-se encerrado logo após aquele desastroso aumento de 100% nas tarifas dos carris urbanos, quando toda a opinião pública, revoltada, indicou através dos jornais de maior prestígio nesta Capital, o caminho certo, que seria a demissão do Prefeito. Sr. Ex.º, entretanto, que tem um passado respeitável na administração pública, foi pelo Presidente da República conservado no posto; deram-lhe um crédito de confiança, na esperança de que Sr. Ex.º se firmasse nesse espinhoso cargo de Prefeito do Distrito Federal.

Passados vários meses, continua o Chefe do Executivo carioca como se houvesse assumido ontem o cargo, — dar entrevistas como matéria paga; gastando o dinheiro da Prefeitura, mas reconhecendo a situação calamitosa do erário municipal. A tal ponto chegou a inabilidade do Sr. Prefeito, que no momento mesmo em que lançava em bolsa vários títulos de um empréstimo da Prefeitura, provocava, com suas declarações públicas, uma baixa repentina e calamitosa na cotação desses títulos.

Não satisfeito ainda, investe Sr. Ex.º agora contra o próprio funcionalismo da Prefeitura, contra si próprio, porque Sr. Ex.º faz parte do quadro do pessoal da Prefeitura e sabe perfeitamente que os funcionários não têm culpa pelo estado em que se encontra a Municipalidade. Deveria Sr. Ex.º investir contra os poderosos, os verdadeiros responsáveis por essa situação, e tomar as medidas necessárias para melhorar a situação financeira do Distrito Federal, o que é perfeitamente possível, dada a grande variedade de impostos com que conta a Prefeitura, sabendo-se, sobretudo, que há forte evasão de rendas dos cofres da Municipalidade. Sr. Ex.º, porém, continua a castigar o funcionalismo da Prefeitura, passando-lhes os vencimentos proposadamente com atraso, para justificar a concessão do empréstimo de 3 bilhões de cruzeiros que está pleiteando do Governo Federal, sem perceber que quem pleiteia empréstimo não pode declarar sua incapacidade de pagamento, o que seria um forte motivo para o fracasso dessa nova operação que Sr. Ex.º está pretendendo fazer.

Nestas condições, pediria a atenção do Sr. Presidente da República para o fato de que o Sr. Prefeito não correspondeu ao segundo crédito de confiança que lhe foi concedido logo após aquele desastroso aumento das tarifas dos bondes.

Dirijo, ainda, um apelo ao Sr. Prefeito no sentido de que tome as providências necessárias para punir o verdadeiro responsável por essa situação, mas que não sacrifique o funcionalismo da Prefeitura, cuja maioria vive de salários os mais modestos, provocando um atraso injustificado precisamente nos meses de maiores compromissos e obrigações.

Não se justifica, repito, essa atitude do atual Prefeito da Capital da República. Além, o nobre Deputado Adauto Cardoso acaba de anunciar que o Sr. Negrão de Lima, além do título de Embaixador, recebeu o de Comde. Vamos ver, Sr. agora, será melhor administração este condado. (Muito bem).

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(Para uma reclamação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a palavra especificamente para uma reclamação e não para uma questão de ordem.

Na sessão de ontem, tive oportunidade de falar sobre os discursos

pronunciados na cerimônia de posse do Presidente da Confederação Nacional da Indústria pelo Chefe do Executivo, Sr. Juscelino Kubitschek, e pelo empossado, Sr. Lúcio Lunardi. Simbolicamente fiz a leitura dos documentos, pedindo a V. Ex.ª que os considerasse como lidos, a fim de serem transcritos no Diário do Congresso Nacional.

Encontro, hoje, em seruída às minhas palavras o seguinte comentário:

"A publicação dos documentos a que o Sr. Deputado Josué de Castro alude em seu discurso será considerada na forma regimental."

Tomando em consideração que é praxe nesta Casa considerar os documentos como lidos, a fim de evitar perda de tempo por sua extensão, venho solicitar a V. Ex.ª sejam os discursos inseridos no órgão parlamentar, a fim de se tratando de orações do Sr. Presidente da República, de um Deputado da Casa e do Presidente da Confederação Nacional das Indústrias documentos realmente de alta relevância.

Sr. Presidente, aproveitando-me da oportunidade que V. Ex.ª me oferece, ao conceder-me generosamente a palavra para esta reclamação, — encontrava-me inscrito hoje, mas, infelizmente, não pude falar na hora oportuna — quero apresentar a esta Casa documento de alto valor, pedindo que V. Ex.ª o considere como lido — manifesto da Associação Mundial de Parlamentares para Organização do Governo do Mundo, manifesto esse lançado e endereçado aos membros dos Parlamentos de todas as nações, aos Governos de todos os países, à Organização das Nações Unidas, buscando uma solução para o caso Suez acima dos interesses nacionais dos Estados e blocos de Estados, mas com o fim supremo de servir a toda a humanidade.

Passei este manifesto ao Serviço de Taquigrafia, pedindo a V. Ex.ª que, se o Regimento o permitir, o faça inserir nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece ao nobre Deputado Josué de Castro que todos os documentos dados à Taquigrafia como lidos, antes de serem enviados à publicação sofrem a apreciação da Mesa e despacho do Sr. Presidente de acordo com o Parágrafo 8.º do art. 86 do Regimento Interno. Está, assim, atendida, a reclamação de V. Ex.ª.

Se, entretanto, o ilustre deputado ler o novo documento para efeito de transcrição nos anais ele será publicado, porque é regimental.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — Agradecendo a V. Ex.ª Sr. Presidente passo a ler o documento a que aludi.

El-lo:

O CAMINHO DA PAZ PERMANENTE

Manifesto urgente dirigido aos membros do Parlamento de todas as Nações, aos Governos de todas as Nações e às Nações Unidas.

Associação Mundial dos Parlamentares para o governo do mundo.

Desde a época da sua fundação em 1951, a Associação Mundial dos Parlamentares do Governo Mundial reiteradamente encaminhava apelo aos Parlamentares e aos governos do mundo inteiro e também a própria ONU acentuando a absoluta necessidade da formação do parlamento mundial, do sistema das leis elaboradas neste parlamento, do governo mundial que possa aplicar essas leis e da força internacional de polícia que atuaria com a única e especial finalidade de assegurar a paz.

A crise do Oriente Médio e da Europa Central demonstram claramente que somente através dessas medidas poder-se-á satisfazer as necessidades do mundo de hoje.

Os governos da França e da Inglaterra tinham sido acusados de vio-

lar a legislação vigente. O mesmo se refere a Israel, ao Egito e à União Soviética.

Continuo, devemos frisar que, embora constitua uma ofensa intolerável para os princípios morais da humanidade, ninguém pode violar uma lei que não existe.

NAÇÕES UNIDAS E A POLÍCIA INTERNACIONAL

Os últimos acontecimentos contribuíram para que quase unanimemente fosse aceito o plano da formação de uma força internacional de Polícia, capaz de intervir nos casos prementes para separar os combatentes. Mas o fato é que, qualquer que seja a unanimidade dos membros da Organização, as Nações Unidas no momento da crise não dispõem de tal força policial, cuja formação requer sempre bastante tempo e as vezes um tempo excessivamente longo. É justamente por essas razões que o presidente Truman resolveu mandar tropas para a Coreia antecipando qualquer decisão do conselho da ONU. Sir Anthony Eden, o primeiro ministro da Inglaterra e M. Guy Mollet, o primeiro ministro da França, com a sua ação mediadora entre Israel e o Egito expressaram-se a favor da intervenção da Força Internacional da ONU.

Parece portanto, que a ideia da Polícia Internacional amplamente adogada durante muitos anos de nossa história, tem agora o apoio das nações.

Mas esta é a ordem inversa do problema, pois para que a Polícia possa agir no sentido de fazer respeitar as leis, essas leis precisam tornar-se realidade.

ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

A ONU ou outra instituição organizada para este fim é a indicada para tomar iniciativa neste sentido. Precisar-se-á de um parlamento onde se discutirão as leis antes de serem aprovadas. Da mesma forma precisar-se-á do governo, ou seja de um pequeno comitê eleito pelo parlamento e dotado de plenos poderes para executar as leis elaboradas. É lógico que este governo cujas decisões coletivas não poderão ser vetadas, exceto através dos votos da maioria do próprio parlamento, necessitará de uma força militar capaz de agir em benefício da paz do mundo.

AS NAÇÕES UNIDAS PEDEM PREVENIR A GUERRA ?

Desde muitos anos os políticos de todas as partes do mundo apresentam uma atitude evasiva quanto às responsabilidades que lhes cabem em matéria do equilíbrio internacional, alegando que a ONU faria justiça aos seus deveres se todos os países agissem de acordo com o verdadeiro espírito humano. Esta afirmativa tem o mesmo valor lógico da outra que proclama que na Inglaterra não haveria necessidade de manter a polícia, fosse cada cidadão um cristão praticante. O fato é que as Nações Unidas como se apresentam agora não possuem o poder efetivo que possibilitaria a manutenção da paz. A obra da ONU é admirável no que se refere a ajuda aos refugiados, às organizações de saúde, nutrição e educação. Mas não pode solucionar o grande problema destacado logo no preâmbulo do Estatuto "salvar as gerações futuras do espectro da guerra" pois não possui nem a autoridade nem a força indispensáveis.

OS COMUNISTAS ESTARÃO DE ACÓRDO

Pede-se argumentar, e talvez com razão, que os países comunistas não estão inclinados a aceitar as instituições federais e a legislação necessária. Não devemos esquecer, todavia, que a partir do ano de 1945, os comunistas, mesmo nos momentos mais difíceis não ameaçaram abandonar as Nações Unidas.

Alegar que os poderes comunistas rejeitarião a solução aqui apresentada

significa afirmar a aceitação do programa epiu Ocidente. Mas até hoje os Estados Unidos e a Inglaterra, os dois que, além da Rússia, dispõem da bomba de hidrogênio, não se manifestaram a favor do plano aqui reatado.

Agora qualquer que seja o governo da Inglaterra, da França, da América não pode tomar outra atitude a não ser esta de acolhida favorável.

PROCLAMAÇÃO DA AÇÃO

Nós, em nome da Associação Mundial de Parlamentares para o Governo do Mundo, representantes de homens de estado da Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, Ceilão, Dinamarca, Equador, França, Costa do Ouro, Holanda, Índia, Israel, Itália, Japão, México, Nova Zelândia, Nigéria, Noruega, Paquistão, Paru, Filipinas, África do Sul, Suécia, Suíça, Reino Unido, Estados Unidos, Viet-Nam, Alemanha Ocidental e Iugoslávia, pedimos aos Membros dos Parlamentos para que em cada Assembleia Legislativa Nacional advirtam seus governos a respeito do perigo da terceira guerra mundial que significa a destruição do mundo e que só pode ser afastado mediante a participação de todas as nações na organização do sistema parlamentar da paz.

Acreditamos que é dever de todas as nações e de todos os governos declarar claramente os termos e as condições consagrando a sua participação na organização mundial da paz e também na elaboração de emendas dos atuais artigos do Estatuto das Nações Unidas sem as quais não se realizará esta grande e urgente tarefa.

Consideramos como de especial responsabilidade a ação do Egito, França, Israel, Inglaterra e Rússia que devem aderir sem demora a este movimento.

Para as nações pequenas este é o único caminho de sobrevivência. Isso refere-se da mesma forma a Israel e a Hungria. Para as grandes nações é uma responsabilidade moral e num tempo mais prolongado o único meio de salvação.

Hoje em dia não há outra possibilidade de assegurar para cada indivíduo as liberdades fundamentais da Carta do Direito do Homem.

SUGESTÕES PARA EMENDAS DO ESTATUTO

Nossas emendas à Carta das Nações Unidas foram enviadas a cada governo, em 1953. Este documento que apresenta as idéias dos membros de muitos parlamentos constitui o trabalho de vários meses, realizados em conjunto. Parece-nos que desde aquela época, nossas sugestões aperfeiçoaram-se bastante em seus detalhes. Naturalmente não as consideramos perfeitas, mas cremos que pelo menos possam servir como ponto de partida para futuros debates e desde que tenham em vista os quatro pontos básicos e essenciais:

- 1) Parlamento
- 2) Governo Executivo
- 3) Tribunais Internacionais
- 4) Força Internacional de Polícia. (a formulação exata poderá ser elaborada com a assistência das melhores autoridades jurídicas do mundo)
- 5) O universal, simultâneo e completo desarmamento.

DA TRAGÉDIA PARA A LIBERTAÇÃO

Do abismo da ansiedade, da morte e do sofrimento, os povos que se debatem numa tragédia real e atroz causada pela ação de grandes e soberanos estados, agora surgem com a esperança da libertação, da realização da finalidade das Nações Unidas; "salvar as gerações futuras do aspecto da guerra".

O mundo precisa de um novo São Francisco.

A ONU já está diante da Resolução votada pela surpreendente maioria da Assembleia de 1955 de indicar o

dia, o lugar e o mecanismo da Conferência da Revisão de Estatuto.

A REVISÃO DEVE SER FEITA AGORA

A Conferência deve ter lugar agora, antes que suceda a grande catástrofe. É com essa finalidade que a Inglaterra, os países da Comunidade Britânica, os Estados Unidos e a França devem agir. Ai os horrores e as tragédias do tempo atual vão se afastar abrindo caminho para a possibilidade do mundo futuro governado pela lei.

Não mencionamos aqui o perigo iminente que a bomba de hidrogênio representa para a humanidade seja como arma, seja como instrumento. Já as experiências ligadas à fabricação desse projétil significam perigo. Nenhuma força policial daquelas que se pretende empregar no Oriente Médio resolveria nada no caso da guerra nuclear entre o Leste e Oeste. Não haverá solução do problema sem uma organização internacional adequada.

Não mencionamos também o encargo de armamentos. Entretanto se ficássemos livres dessa preocupação, os trabalhadores que agora padecem de fome nos países longínquos da Ásia ou da África sentiriam logo os efeitos benéficos dessa libertação. Sua Santidade o Papa, Bertrand Russel, Einstein e muitos outros expressaram-se claramente neste sentido. Mas não há quem declarasse isso melhor do que Sir Winston Churchill dizendo que temos que escolher entre "a catástrofe irremediável e a recompensa sem limites".

No passado fomos considerados como idealistas cujas idéias eram impraticáveis. O realismo deixou-nos na beira do desastre forçados a encarar o mal monstruoso sem que nos fosse dada a possibilidade de agir. Mas agora chegou a hora de intervir no sentido que estamos propondo, de transformar o horror de hoje em algo bom para o mundo futuro, de libertar os povos da pressão econômica das despesas acarretadas pela necessidade da defesa, de criar um mundo livre da guerra e das ameaças da guerra, de construir afinal um mundo de paz.

Assinado: Clement Davies, Presidente. Sikin, Presidente do Conselho. Arthur Henderson, Presidente do Grupo Parlamentar Britânico para o Governo Mundial. J. P. Pitman, Presidente da Associação Parlamentar para o Governo Mundial. Henry Osborne, Secretário do Grupo Parlamentar Britânico para o Governo Mundial. Gilbert McAllister, Secretário-Geral da Associação de Parlamentares para o Governo do Mundo. Mary Tibaldi Chiesa. Josué de Castro. Per Hækkerup. Irène de Lipkowsky. Willi Eichler. Torstein Selvik. Hugo Oswald.

E era o que eu tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. LUIS FRANCISCO:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão-de-ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Luis Francisco, para uma questão-de-ordem.

O SR. LUIS FRANCISCO:

(Lê a seguinte questão de ordem) — Sr. Presidente, se aprovado projeto de resolução ontem apresentado, será permitido aos Srs. Deputados, através da Mesa, importar um automóvel.

Não pretendo arvorar-me em censor desse ato, de modo que, para efeito desta questão de ordem, objetiva e prática, seria incabível qualificá-lo como moral ou imoral, lícito ou ilícito. Nos regimes democráticos, ocorrências dessa natureza só devem ser julgadas pelo Soberano Tribunal da opinião pública.

Quero reconhecer-me V. Exa., o direito também, de submeter o fato ao

tribunal de minha consciência. E deste julgamento resultou condenação formal àquele projeto de resolução, ao qual não darei o meu apoio.

Estou convencido de que o momento é de sacrifícios e, mais ainda, de que nesse terreno os governantes devem dar o exemplo, renunciando sempre em favor dos interesses da coletividade.

Em consonância com essa maneira de pensar, que desejo tornar o retrato fiel de minhas ações, formulo à Mesa a seguinte questão: posso transferir o direito que me for conferido, de importar um automóvel, à Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, para que esta importe uma ambulância de igual valor?

Caso a resposta da Mesa, como espero e parece curial, seja positiva, solicito a V. Exa. se digno ordenar oportunamente, as providências necessárias à efetivação dessa transferência, utilizando como título idôneo da manifestação de minha vontade a presente questão de ordem.

Cumpra acrescer que, segundo todos sabemos, a maioria dos Municípios brasileiros precisa adquirir ambulâncias para atendimento das necessidades de seus habitantes. Não são poucos os que já encaminharam pedidos ao Governo Federal, solicitando câmbio para a importação, e não foram atendidos.

Se do erro que ora se pratica conseguirmos tais resultados para a assistência das populações desamparadas do interior, terá a Câmara transformado em grave equívoco numa esplêndida atitude de solidariedade humana e encontrará no coração do povo entusiástica e generosa remissão do pecado. (Muito bem).

O SR. ROGÊ FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem, com permissão do orador.

Senhor Presidente, gostaria que a Mesa antes de dar a palavra a V. Exa., com permissão do orador, vai responder à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Luiz Francisco. Aliás, em se encontrando o projeto de Resolução ontem apresentado à Mesa ainda em fase de informação, a questão de ordem não é tempestiva. Na devida oportunidade, a Mesa resolverá a questão de ordem do nobre Deputado.

O SR. LUIZ FRANCISCO — Senhor Presidente (gostaria que a Mesa adiantasse algo, em referência à minha questão de ordem, porque talvez haja necessidade de ser apresentada emenda no referido projeto de resolução).

O SR. PRESIDENTE — O órgão competente para dar essa informação, nobre Deputado, seria realmente a Comissão de Finanças, à qual Vossa Excelência deve dirigir-se.

Dou a palavra ao nobre Deputado Rogê Ferreira para uma questão de ordem, com permissão do orador.

O SR. ROGÊ FERREIRA:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, há mais de 30 dias dirigi um requerimento de informações à CACEX, indagando sobre um negócio lesivo aos interesses nacionais. Até hoje, Senhor Presidente, não me foi respondido o requerimento de informações. Aqui fica, portanto, preliminarmente, esta reclamação.

Reitero, agora, minha solicitação substanciada na série de itens constante do seguinte requerimento:

- a) Cópia autêntica de inteiro teor do Processo que deu origem à carta-autorização CEXIM — ASTEC-51 — 5.923-8.766;
- b) Cópia autêntica da carta-autorização CEXIM-ASTEC-51 — 5.923-8.766, que autorizou Jack Philip Moskovits a transferir para

o Brasil o setor de tecelagem e confecções de sua fábrica de tecidos de nylon nos Estados Unidos da América do Norte;

c) Relação discriminativa, especificando pela nomenclatura técnica, os equipamentos, materiais diversos, tecidos e fios de nylon inicialmente autorizados;

d) Relação específica dos equipamentos, materiais diversos, tecidos e fios de nylon efetivamente entrados no País;

e) Cópia autêntica do Parecer n.º 53-1.515, de 9 de novembro de 1953, que concluiu pelo indeferimento do pedido de liberação da segunda quota;

f) Cópia autêntica do Parecer n.º 53-1.936 ASTEC, de 24 de dezembro de 1953, que pronunciou-se favorável à liberação daquela segunda quota;

g) Cópia autêntica das licenças de importação ns. 55-8.073, 55-8.074, 56-1.826 e 56-1.827;

h) Esclarecimentos claros e precisos das razões legais que conduziram a CEXIM e a CACEX, em não exigir nomenclatura técnica do fio e tecido a ser importado, nem limitar essa importação aos valores iniciais efetivamente autorizados.

Este pedido de informações relacionado com a transferência para o Brasil do setor de tecelagem e confecções da fábrica de tecidos de nylon, de Jack Philip Moskovits e é motivado porque tenho a impressão, devido a denúncias recebidas, de que a causa da não resposta dentro do prazo de 30 dias, por parte da CACEX, é a realização de uma operação em moeda forte, cujos detalhes se torna necessário examinar; uma vez que há indícios de ter sido a mesma lesiva aos cofres do Tesouro, cujos interesses não foram defendidos por aqueles que, por dever, deveriam zelar pela moralidade da administração. Sr. Presidente, não é mais possível que o Poder Executivo continue descumprindo a lei deixando de responder nos requerimentos de informações, no prazo de 30 dias. A Mesa cabe zelar pelo cumprimento da Constituição e do Regimento. Se não o faz, não é possível a um Deputado, principalmente com a modéstia que temos imprimido ao nosso trabalho, fazer com que o todo-poderoso Executivo cumpra com suas obrigações. É preciso que a Mesa sob pena de, durante todo o Expediente e toda a Ordem do Dia, ficarmos aqui apresentando reclamações, faça com que o Poder Executivo envie a esta Casa dentro do prazo regimental, as respostas aos requerimentos de informações (Muito bem).

O SENHOR PRESIDENTE — A reclamação de V. Excia. será atendida.

O SR. HERBERT LEVY:

— Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

— Só poderei conceder a palavra a V. Excia. com licença do orador.

O SR. AURELIO VIANNA:

— Só se me for descontado o tempo.

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa, infelizmente, não poderá proceder ao desconto, porque há outro orador inscrito no Grande Expediente.

O SR. AURELIO VIANNA:

— Gostaria apenas de saber se, descontados os 5 minutos utilizados pelos Senhores Deputados Rogê Ferreira e